

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVENIO N.º 01/2023/AMEP

PROCOLO: 19.511.858-2

AUTORIZAÇÃO: Governador do Estado do Paraná, em 09/12/2022; Diretor-Presidente da AMEP, em 27/02/2023; Secretaria De Estado Das Cidades – SECID 09/12/2022; Prefeito Municipal de Curitiba/PR, em 01/03/2023; Urbanização de Curitiba S/A, em 24/02/2023.

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

OBJETO DE INSTRUMENTO: Execução de serviços de melhorias/ampliação, com fornecimento de materiais, das plataformas de embarque e desembarque da Estação Tubo Carlos Gomes sentido Fazenda Rio Grande (Linha Direta), localizada a Rua Lourenço Pinto.

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ– AMEP, MUNICÍPIO DE CURITIBA E URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A.

VALOR: R\$ 841.605,18 (oitocentos e quarenta e um mil, seiscentos e cinco reais e dezoito centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei nº 15.608/07.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De sua assinatura até 180 dias.

DATA DE ASSINATURA: Governador do Estado do Paraná, em 28/03/2023; Diretor-Presidente da AMEP, em 27/03/2023; Secretaria De Estado Das Cidades – SECID 27/03/2023; Prefeito Municipal de Curitiba/PR, em 23/03/2023; Urbanização de Curitiba S/A, em 23/03/2023.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Massa Junior – Governador do Estado do Paraná, Gilson de Jesus dos Santos – Diretor Presidente da AMEP, Eduardo Pimentel Slaviero – Secretario das Cidades, Rafael Valdomiro Greca de Macedo – Prefeito Municipal de Curitiba, Ogeny Pedro Maia Neto – Presidente URBS S/A e Aldemar Venancio Martins Neto – Diretor de Operações.

Gilson de Jesus dos Santos
Diretor-Presidente